



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 58/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX(6285280)
PROCESSO SEI Nº 24.0.000152215-5

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina- PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Des. **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **24.0.000152215-5**, em virtude da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio Contrato, resolve, **APOSTILAR**, o Contrato Nº 146/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX (6285280), firmado com a empresa **CONSTRUFORT LTDA**, CNPJ Nº 19.329.492/0001-91, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a aplicação de **REAJUSTE** ao Contrato pelo índice INCC-M, correspondendo ao percentual de **4,59%** do valor global vigente do Contrato, compreendendo o período de **12/2023 a 12/2024**, importando o valor de **R\$ 270.826,82 (duzentos e setenta mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O reajuste objeto do presente Apostilamento importa o valor de **R\$ 270.826,82 (duzentos e setenta mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição.

2.2. Com a aplicação do reajuste, o valor do Contrato passará de **R\$ 5.901.000,00 (cinco milhões novecentos e um mil reais)** para o valor de **R\$ 6.171.826,82 (seis milhões, cento e setenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)**, conforme cronograma físico-financeiro atualizado, em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Apostilamento serão oriundos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI, conforme segue:

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA FILOMENA	
Unidade Orçamentária:	04105 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Identificador Exercício Fonte	2 - Recursos de Exercícios Anteriores(superávit)
Natureza da Despesa:	449051 - Obras e Instalações
Ação Orçamentária:	5075 - Infraestrutura de Prédios e Equipamentos da Justiça
Classificação Funcional Progr.:	Estadual de 1º Grau
Território:	02.061.0115.5075
Crédito disponível:	TD11 - Chapada das Mangabeiras
	R\$ 270.826,82 (2025NR00119)

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% do valor global do Contrato, o que equivale a uma garantia atualizada no importe de **R\$ 369.005,01 (trezentos e sessenta e nove mil cinco reais e um centavo)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 92, inciso V c/c § 3º e art. 136 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 2º, da Lei nº 10.192/2001 e na Cláusula Décima Segunda item 12.2.1, do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao Contratante divulgar este Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí (DJE/PI).

Publique-se o Extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato Nº 146/2024.

DESEMBARGADOR ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 26/05/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6839414** e o código CRC **03DD2C55**.
